

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITA – PATRÍCIA BARGE HAGE.

VICE PREFEITO – CLAUDOMIRO DA SILVA GUEDES.

LEI MUNICIPAL Nº 069 / 2014.


"DÁ DENOMINAÇÃO A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VIRA SEBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 069 / 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>253 / 2014</u>
Livro <u>01</u>	Folhas <u>31-V</u>
Prainha (PA), <u>22 / 12 / 2014</u>	
	
Assinatura	

"DÁ DENOMINAÇÃO A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VIRA SEBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **PATRÍCIA BARGE HAGE**, Prefeita Municipal de Prainha, Estado Pará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ela sanciona a seguinte lei

Art. 1º - "IN MEMORIAM", ao Senhor **PEDRO DE SOUZA MELO**, que chegou a Comunidade de Vira Sebo no ano de 1964, para trabalhar como agricultor, teve relevantes serviços prestados à Comunidade, principalmente na Criação da Vila Canaã, levou a vida exemplar como Cidadão e Pai de Família, deixando grande exemplo de superação, respeito a todos os seus semelhante.

Parágrafo Único – Fica **DENOMINADA** de **PEDRO DE SOUZA MELO** a **UBS – Unidade Básica de Saúde**, localizada na Comunidade de VIRA SEBO, Município de Prainha, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PRAINHA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


PATRÍCIA BARGE HAGE.
Prefeita Municipal de Prainha.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Dezembro de 2014.


Raimundo Alves CAMELO.
Secretário Municipal, Interino da SEMAP / PMP